

AVISO

Nº 75/SOP/2023

Nos termos do n.º 2 do artigo 78º do Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, torna-se público que a Câmara Municipal de Paços de Ferreira, emitiu em 02 de agosto de 2023, o ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/2023, referente ao P.L. nº 2/2022, em nome de **José Daniel Ferreira Simões, S.A.**, em sequência do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 23 de janeiro de 2023, através do qual foi licenciado o loteamento e as respectivas obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito no lugar da Serra, freguesia de Seroa, descrito na Conservatória do Registo Predial de Paços de Ferreira sob o n.º 289/19931008 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 46, da respectiva freguesia.

Área abrangida pelo P.D.M..

Operação do loteamento com as seguintes características:

Área do prédio a lotear: 28.000,00 m²;

Área total de Implantação: 11.878,00 m²;

Área total de construção: 11.928,00 m²;

N.º de Lotes: 4, com a área mínima de 5.024,00 m² e máxima de 5.475,00 m²;

N.º máximo de pisos acima da cota de soleira: 1;

N.º máximo de pisos abaixo da cota de soleira: 1;

N.º de lotes para indústria: 1;

N.º de lotes para armazém: 3;

Parcela sobrance: com a área de 1.848,00 m², sem capacidade construtiva;

Áreas de cedência para o domínio público municipal: 5.556,00 m²;

Finalidade das cedências: arruamento, passeio, estacionamento, acesso aos lotes e espaços verdes de utilização colectiva;

PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO: 24 meses.

Paços do Município de Paços de Ferreira, 03 de agosto 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

Humberto Fernando Leão Pacheco de Brito

